



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

A terceiro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Oitava (8ª) Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 08, de 2021. Às 19h30, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Alexandre Cintra para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, a Sra. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, EM TURNO ÚNICO 1. Projeto de Lei nº 37, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a instituição do Auxílio Municipal Emergencial (AME), para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, no âmbito do Município de Mogi Mirim”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Mara Cristina Choquetta, que iniciou dizendo que desde o início da pandemia estava preocupada com a situação de famílias mais necessitadas. Realizou uma recapitulação dos fatos, informando que motivada por essa preocupação, e observando a iniciativa de outras cidades, enviaram modelos de programas de outros municípios, para o prefeito e Secretaria de Assistência Social, e realizaram uma indicação. Destacou, que ela e mais alguns vereadores, incluindo a Presidente da Casa de Leis, realizaram várias reuniões, referentes a esse assunto, buscando viabilizar o Projeto. Informou, que a prefeitura, pela Secretaria de Assistência Social, também estava estudando essa ideia, portanto, decidiram formular um Projeto em conjunto, unindo o Legislativo e o Executivo. Aclarou, que o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, contribuirá, durante três meses, para a família complementar uma alimentação, comprar remédios, pagar contas, entre outros. Ressaltou, que seguem unidos por uma cidade melhor. O próximo a fazer o uso da palavra, foi o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, que inicializou dizendo que estavam vivenciando uma noite histórica, pois estão aprovando o primeiro Projeto de distribuição de renda, da história do Município de Mogi mirim, durante o pior momento que a cidade já enfrentou. Aclarou, que além de existirem morte diárias por conta da pandemia do Coronavírus, há também, mortes por conta da fome e desnutrição, devido ao desemprego. Salientou, que o papel do representante público é



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

trabalhar em conjunto, buscar ideias e ter iniciativa. Agradeceu aos Vereadores Mara Cristina Choquetta, Tiago César Costa e Sonia Regina Rodrigues, que trabalharam junto com o Poder Executivo. Discursou, em seguida, a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Aclarou, referente ao Projeto 37/2021, que é certo que ele é de grande importância para a população. No entanto, realizou uma emenda na Casa porque o Projeto contempla as pessoas que estão inscritas no cadastro único, de forma atualizada, que receba $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo. A oradora, explicou que o município possui pessoas desempregadas, que não estão inscritas no cadastro único, portanto, realizou a inclusão no Artigo 3º, de desempregados, que também receba até $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo, para que a inscrição se limite até o recurso financeiro que o município possuir. Salientou, que realizou esse procedimento, porque existe uma máxima de tratar igualmente os iguais, e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade. Portanto, a Vereadora deseja, com a emenda, tentar acoplar cidadãos que não estão inscritos no cadastro único. Em seguida, fez uso da palavra, o Vereador Tiago César Costa, que ressaltou a importância do Projeto que nasceu no coração dos vereadores. Explicou, que juntamente com o Poder Executivo, a Câmara Municipal possui um papel importante na realização desse Projeto de Lei. Agradeceu a Mesa, que também participou da discussão, junto com a Presidente Sonia Regina Rodrigues. Louvou, a intenção da Vereadora Joelma Franco da Cunha, porém, informou que realizaram reuniões com a secretária e o prefeito, e a redação do Projeto de Lei 28/2021, no Artigo 3º, os vereadores modificavam pedindo o que a Vereadora Joelma Franco da Cunha solicitou, e foram realizadas reuniões para adequar o orçamento, que a pasta tinha em mãos, com o Projeto, mediante o cadastro dessas pessoas, junto ao cadastro único. Explicou, que se os Vereadores tivessem mantido essa redação, estariam em um momento de pandemia, sem o controle orçamentário e sem o controle de mão de obra da Secretaria de Assistência Social, porque o cadastro único não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

está aberto para novas pessoas, e o orçamento do Executivo não cobriria a população e o Legislativo não conseguiria complementar futuramente, com uma devolução do acréscimo, atendendo novas demandas. Informou, que futuramente, pode ser que tenham que realizar algumas alterações no Projeto, e convidou a Vereadora Joelma Franco da Cunha, para participar da reunião, que pode ampliar esse Projeto para fornecer oportunidades para pessoas mais necessitadas. Discursou, em seguida, o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Explanou, que quem acompanhou e estudou sobre o Projeto, entenderá, que no momento não dá para atender o pedido que a Vereadora Joelma Franco da Cunha colocou. Salientou, que a prefeitura possui 1.479 (mil quatrocentos e setenta e nove) famílias cadastradas no cadastro único, e R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada uma, dará cerca de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), em média. O orador, disse que R\$ 200,00 (duzentos reais), sem demagogia, para os Srs. Vereadores, é pouco, mas, para as famílias que receberão será bastante. Ressaltou, que realizou uma campanha de cestas básicas, que custaram R\$ 103,00 (cento e três reais), e que o dinheiro restante, que será fornecido para os cidadãos, dará somente para o cidadão comprar gás de cozinha. O Vereador concordou em parte com a Vereadora Joelma Franco da Cunha, porque esse valor vai somente para pessoas que possuem o cadastro único, e quem possui esse cadastro, já recebe algo do governo. Sugeriu, que a Vereadora Joelma Franco da Cunha, assim como alguns vereadores fizeram, buscasse, junto ao empresário local, pessoas, para a realização de uma campanha que destinará uma cesta básica para que não possui cadastro único, porque eles não possuirão direito aos R\$ 200,00 (duzentos reais), mas também precisam de ajuda. Neste ponto, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Iniciou se dirigindo ao Poder Executivo, por ter se mostrado participativo, aberto ao diálogo e acima de tudo, sensível ao momento em que a cidade enfrenta. Parabenizou, o Governo Municipal e a todos envolvidos diretamente, ou indiretamente, porque esse Projeto é da Câmara Municipal de Mogi Mirim.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Aclarou, que está preocupado com as famílias em estado de vulnerabilidade. Salientou, que todos os vereadores colaboraram com esse Projeto. Discursou, em seguida, o Vereador Luís Roberto Tavares, dizendo que a respeito da emenda da Vereadora Joelma Franco da Cunha, não a acompanhará nessa emenda, porque ela já possui um valor, então, não é possível realizar uma mudança. Parabenizou os vereadores que deram início a esse Projeto de Lei, pois tiveram uma visão necessária. Explicou, que reflete sobre a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o trabalhador que está necessitando, e imagina a dificuldade de sobreviver em meio a essa pandemia, onde somos obrigados a ficar em casa. Finalizou apoiando e elogiando o projeto. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Dirceu da Silva Paulino, que parabenizou os vereadores João Victor Gasparini, Tiago César Costa e Mara Cristina Choquetta, pelo Projeto realizado. Elogiou também, o Poder Executivo. Informou, que esta Casa pode realizar história, e que em meio a uma pandemia, a Câmara Municipal tem se mostrado consciente, e o Poder Executivo tem aberto as portas a todos os vereadores. Aclarou, que os Projetos que estão sendo votados, vêm de encontro com as necessidades da população mogimiriana e estão sendo importantes. Finalizou, parabenizando novamente todos os vereadores presentes, por estarem realizando um trabalho excepcional em meio a pandemia do Covid-19. Concluiu, dizendo que o Legislativo e o Executivo estão caminhando juntos; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 37/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Conforme Artigo 155, V, combinado com o Parágrafo Único do artigo 166, Em Destaque de Votação a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2021; (submetida a votos, Sessão de hoje, a Câmara reprovou, por um (1) voto favorável a quinze (15) votos contrários, Primeiro (1º) Turno Único, a Emenda Aditiva, da Vereadora Joelma Franco da Cunha, aposta ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2021, do Sr. Prefeito Municipal). Finda a pauta constante



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Não havendo tempo hábil, a Presidente Sonia Regina Rodrigues passa a parte destinada a explicação pessoal, finalizando a presente sessão. Nada mais a se tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 20h00, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.